



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 194/2017
PREGÃO PRESENCIAL 138/2017
REGISTRO DE PREÇOS

ERRATA

O Município de Lagoa Dourada/MG, por sua Unidade Administrativa, situada provisoriamente na Rua Dr. Domingos Buzatti, nº 315, inscrita no CNPJ sob o nº 18.557.595/0001-46, através do Secretário Municipal de Planejamento e Administração, torna pública a presente errata referente à data de realização do Pregão Presencial 133/2017, conforme abaixo:

1- No item 8.1.1 do edital, onde se lê:

8.1.1 PESSOA JURÍDICA

- a) Cartão CNPJ;**
- b) Prova de regularidade para com o FGTS, expedida pela Caixa Econômica Federal S.A;**
- c) Certidão de Regularidade expedida pela Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;**
- d) Prova de regularidade junto à Receita Federal;**
- e) Prova de regularidade junto à Receita Estadual;**
- f) Declaração diversa, quanto à inadimplência, inexistência de fato impeditivo, e emprego de menor, conforme modelo constante no Anexo V do Edital;**
- g) Certidão Negativa de Débito Trabalhista (extraída no site www.tst.jus.br);**
- h) Certidão negativa de falência e concordata, expedida no máximo há 60 (trinta) dias.**
- i) Alvará de localização e funcionamento;**

LEIA-SE:

8.1.1 – PESSOA JURÍDICA

- a) Cartão CNPJ;**
- b) Prova de regularidade para com o FGTS, expedida pela Caixa Econômica Federal S.A;**
- c) Certidão de Regularidade expedida pela Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;**
- d) Prova de regularidade junto à Receita Federal;**
- e) Prova de regularidade junto à Receita Estadual;**
- f) Declaração diversa, quanto à inadimplência, inexistência de fato impeditivo, e emprego de menor, conforme modelo constante no Anexo V do Edital;**
- g) Certidão Negativa de Débito Trabalhista (extraída no site www.tst.jus.br);**
- h) Certidão negativa de falência e concordata, expedida no máximo há 60 (trinta) dias;**



- i) Alvará de localização e funcionamento;**
j) Registro ou inscrição, no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU, da empresa licitante e de seu(s) responsável(is) técnico(s), da região a que estiverem vinculados;
k) Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do profissional técnico vinculado à licitante, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, relativo a Projetos de Arquitetura, Urbanismo ou Paisagismo, com área mínima de 20% do quantitativo licitado, não sendo permitida a soma de atestados para a obtenção desta área;

OBSERVAÇÕES:

- 1- O(s) responsável(is) técnico(s) acima elencado(s) deverá(ão) comprovar vínculo com a licitante na data prevista para contratação, para fins deste edital;**
2- Os atestados deverão estar devidamente registrados no CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, dando-se total comprovação mediante a apresentação da correspondente CAT com registro de atestado – atividade concluída ou em andamento, ou documento equivalente, que indique o responsável técnico vinculado à empresa contratada.

2- Fica alterada a data de realização do pregão, que acontecerá às 9:30h do dia 15/12/2017.

30/11/2017

Afonso de Campos Maia

PUBLICADO. ÓRGÃO OFICIAL.
MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
Lei Municipal 2025/2017

Em 30 de Novembro de 2017

SANDRA JOSEFINA APARECIDA RIBEIRO